



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 32, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Alterar a Portaria 8/2023/Ilacvn referente a composição do colegiado do curso de graduação Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química, grau licenciatura.

**O VICE DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 600/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.003537/2023-61, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química, grau licenciatura, (Portaria nº 08/2023/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 26 de Maio de 2023), nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, e Resolução nº18/2023/Consuni Ilacvn, que passará a vigorar com a seguinte composição:

**PRESIDENTE:**

Catarina Costa Fernandes

**REPRESENTAÇÃO DOCENTES:**

Davi da Silva Monteiro, - Titular;

Alvaro Barcellos Onófrío - Titular;

Gustavo de Jesus Lopez Nunez - Titular;

Daniel Luiz Nedel - Titular;

Dineia Ghizzo Neto Fellini - Titular;

Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva - Titular;

Juan Masias Sanez Pacheco - Suplente.

**REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:**

Walter Beinar Farias - Titular;

Carla Janaina Skorek Branco - Suplente.

**REPRESENTAÇÃO DISCENTES:**

Julio Cesar Barbosa Martinez - titular;

Sheila Larissa Maidana Ledesma - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução nº18/2023/Consuni Ilacvn.

Art. 3º O mandato dos representante docentes e técnicos terá vigência até 25/05/2025;

Art. 4º O mandato dos representante discentes terá vigência até 25/05/2024;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

*Portaria nº 32/2023/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 199, de 01 de Novembro de 2023.*